

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.940/2000

De 03 de julho de 2000.

CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTYRO E SOUSA AO COLUNISTA SOCIAL CARLOS ESTEVAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA

PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

seguinte Lei.

Art. 1° - Fica concedida a COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTYRO, ao COLUNISTA SOCIAL CARLOS ESTEVAM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Patos e da Paraíba.

Art. 2° - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento junto ao agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE

PATOS-PB, 03 de julho de 2000.

Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constituciona HOMENAGEM ENTREGUE EM SESSÃO SOLENE REALIZADA

NO DIA 21 106

FUNCIONÁRIO